



DECRETO Nº 194/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar na UG- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS **POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES** nas contas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.230 de 07/12/2022 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto **crédito suplementar no valor de R\$ 104,500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)** ao orçamento de 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito

02.001.0004.0122.0020.2002.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 67).....R\$ 30.000,00

Unidade: 002 - Gabinete do Vice-prefeito

Ação: 2003 - Manut.do Gab.do Vice-prefeito

02.002.0004.0122.0020.2003.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 71).....R\$ 2.300,00

Unidade: 003- Controle Interno

Ação: 2012 - Manutencao do Controle Interno

02.003.0004.0124.0050.2012.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 74).....R\$ 3.300,00

Unidade: 004- Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF

Ação: 2004- Manut.de Rh,patr.,lic.compras e Adm.geral

02.004.0004.0122.0020.2004.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 82).....R\$ 1.000,00

02.004.0004.0122.0020.2004.34490000000000000000.150070000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 89).....R\$ 1.900,00

Ação: 2009- Manut.da Contab. Adm.trib. Fisc.e Adm.fin.geral

02.004.0004.0123.0030.2009.33190000000000000000.150070000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 82).....R\$ 13.000,00

Unidade: 005- Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2036 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental

02.005.0012.0361.0180.2036.33191000000000000000.150010010000- APLIC. DIRETAS (Ref. 123).....R\$ 4.000,00

02.005.0012.0361.0180.2036.34490000000000000000.150010010000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 126).....R\$ 1.900,00

Ação: 2048- Mde Eb Manut.da Educacao Infantil

02.005.0012.0365.0210.2048.33190000000000000000.150010010000- APLIC. DIRETAS (Ref. 145).....R\$ 11.500,00

Ação: 2049- Mde Eb Manut.da Educacao Infantil – FUNDEB

02.005.0012.0365.0210.2049.33191000000000000000.154010700000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 151).....R\$ 3.200,00

Ação: 2101 - Manut.do Desporto Amador nas Div.modalidades

02.005.0027.0812.0420.2101.34490000000000000000.150070000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 163).....R\$ 1.900,00

Unidade: 007- Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA

Ação: 2083- Manut.dos Serv.veterinarios e Vig.sanit.animal

02.007.0020.0609.0340.2083.33191000000000000000.150070000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 182).....R\$ 300,00

Unidade: 008- Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS

Ação: 2095- Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal

02.008.0026.0782.0410.2095.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 198).....R\$ 24.000,00

Unidade: 009- Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento - SMIPLA

Ação: 2086- Manut.da Smipla e Prom.ao Desenv.indl.no Municipio

02.009.0022.0661.0360.2086.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 206)..... R\$ 6.200,00

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste corre por conta de recursos de anulações **no valor de R\$ 104,500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)** ao orçamento para 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito

02.001.0004.0122.0020.2002.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 69).....R\$ 30.000,00

Unidade: 002 - Gabinete do Vice-prefeito

Ação: 2003 - Manut.do Gab.do Vice-prefeito

02.002.0004.0122.0020.2003.34490000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 73).....R\$ 2.300,00

Unidade: 003- Controle Interno

Ação: 2012 - Manutencao do Controle Interno

02.002.0004.0122.0020.2003.34490000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 76).....R\$ 300,00

02.003.0004.0124.0050.2012.34490000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 77).....R\$ 3.000,00

Unidade: 004- Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF

Ação: 2004- Manut.de Rh,patr.,lic.compras e Adm.geral

02.004.0004.0122.0020.2004.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 85).....R\$ 2.900,00

Ação: 2009- Manut.da Contab. Adm.trib. Fisc.e Adm.fin.geral

02.004.0004.0123.0030.2009.34490000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 93).....R\$ 13.000,00

Unidade: 005- Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2036 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental

02.005.0012.0361.0180.2036.33190000000000000000.150010010000- APLIC. DIRETAS (Ref. 122).....R\$ 5.900,00

Ação: 2048- Mde Eb Manut.da Educacao Infantil

02.005.0012.0365.0210.2048.34490000000000000000.150010010000- APLIC. DIRETAS (Ref. 149).....R\$ 11.500,00

Ação: 2049- Mde Eb Manut.da Educacao Infantil – FUNDEB

02.005.0012.0365.0210.2049.34490000000000000000.154070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 153).....R\$ 3.200,00

Ação: 2101 - Manut.do Desporto Amador nas Div.modalidades

02.005.0027.0812.0420.2101.33390000000000000000.150070000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 162).....R\$ 1.900,00

Unidade: 007- Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA

Ação: 2083- Manut.dos Serv.veterinarios e Vig.sanit.animal

02.007.0020.0609.0340.2083.33190000000000000000.150070000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 181).....R\$ 300,00

Unidade: 008- Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS

Ação: 2095- Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal

02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 200).....R\$ 24.000,00

Unidade: 009- Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento - SMIPLA

Ação: 2086- Manut.da Smipla e Prom.ao Desenv.indl.no Municipio

Manut.da Smipla e Prom.ao Desenv.indl.no Municipio - APLIC. DIRETAS (Ref. 208)..... R\$ 6.200,00

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças